

**PORTARIA Nº1152/2020-SGP**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso para servidores.

O(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XV do artigo 5º da Portaria nº 237/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria do TJCE nº 580/2020, que dispôs sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que os deslocamentos descritos no anexo único desta Portaria ocorreram em período anterior à data de 23 de março de 2020, na qual iniciou-se o regime de teletrabalho obrigatório no âmbito do TJCE,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de transporte aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de agosto de 2020.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8500011-47.2020.8.06.0079	MARIA JOSENEIDE GUEDES BARBOSA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Março/2020
02	8500020-55.2020.8.06.0096	CARLOS ARIEL FERREIRA DA SILVA CHAVES	04 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	809,01	744,92	1.553,93	Fevereiro/2020
03	8500010-05.2020.8.06.0098	CLARICE DUARTE GOMES	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Janeiro/2020
04	8500018-16.2020.8.06.0119	SARA BEATRIZ SILVA GONDIM AGUIAR	02 s/ pernoite	-	90,00	180,00	126,94	306,94	Fevereiro/2020
05	8500011-70.2020.8.06.0136	FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA FILHO	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	-	90,00	Janeiro/2020
06	8500131-73.2020.8.06.0117	CLARISSA SARAIVA SATURNINO	03 s/ pernoite	-	90,00	270,00	-	270,00	Fevereiro/2020
07	8500095-93.2020.8.06.0064	DEBORA RODRIGUES NOGUEIRA MEIRA BARBOSA	02 s/ pernoite	-	90,00	180,00	96,64	276,64	Fevereiro/2020
08	8500059-82.2020.8.06.0086	LUIS FERNANDO GERAGE	04 s/pernoite	-	89,89	359,56	-	359,56	Março/2020
	TOTAL					2.068,35	968,50	3.036,85	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 1153/2020-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso para servidores.

O(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XV do artigo 5º da Portaria nº 237/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º, inciso XI da Portaria do TJCE nº 580/2020, que dispôs sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e as medidas relativas aos deslocamentos excepcionais de magistrados e servidores,

RESOLVE:



Art.1º. Conceder diárias e reembolso de transporte aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de agosto de 2020.

Viádia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8500016-72.2020.8.06.0175	MANOEL VASCONCELOS DA SILVA	59 c/ pernoite 01 s/ pernoite	180,00	80,00	10.710,00	-	10.710,00	Fevereiro/2020 Março/2020 Abril/2020
02	8500135-08.2020.8.06.0151	CRISTIANO REGIS LIMA DO NASCIMENTO	34 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	6.202,41	-	6.202,41	Abri/2020 Maio/2020
03	8500035-83.2020.8.06.0141	MARCOS ANDRE HENRIQUE DA SILVA	41 c/ pernoite	179,78	-	7.370,98	-	7.370,98	Abri/2020 Maio/2020
04	8500024-37.2020.8.06.0179	DANIEL JOSE DE AMORIM COELHO	29 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	5.303,51	-	5.303,51	Abri/2020
05	8500054-70.2020.8.06.0115	JOSE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	43 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	7.820,43	-	7.820,43	Marco/2020 Abril/2020
06	8500102-29-2020.8.06.0115	JORGE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	29 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	5.303,51	-	5.303,51	Junho/2020 Julho/2020
07	8500068-92.2020.8.06.0070	MARCOS SOLON ARAGAO CARNEIRO	59 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,89	89,89	10.696,91	-	10.696,91	Marco/2020 Abril/2020 Maio/2020
08	8500037-75.2020.8.06.0166	JOAO CLAUDIO XAVIER DE SOUSA	04 c/pernoite	179,78	-	719,12	-	719,12	Abri/2020
09	8500037-75.2020.8.06.0166	JOAO CLAUDIO XAVIER DE SOUSA	31 c/pernoite	179,78	-	5.573,18	-	5.573,18	Maio/2020
10	8500120-88.2020.8.06.0070	JOSE ARTEMIR SALES	28 c/pernoite	179,78	-	5.033,84	-	5.033,84	Maio/2020
11	8500038-21.2020.8.06.0179	DANIEL JOSE DE AMORIM COELHO	28 c/pernoite	179,78	-	5.033,84	-	5.033,84	Maio/2020
12	8500053-09.2020.8.06.0108	LUIS WANDERLEY DE FREITAS CARNEIRO	28 c/pernoite	179,78	-	5.033,84	-	5.033,84	Maio/2020
TOTAL					74.801,57	-	74.801,57		

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 1154/2020

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8500689-79.2019.8.06.0117	EDÍSIO MEIRA TEJO NETO	03 s/ pernoite	-	286,36	859,08	342,68	1.201,76	Novembro/2019 Dezembro/2019
02	8500568-95.2019.8.06.0167	FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE	04 s/ pernoite	-	286,36	1.145,44	-	1.145,44	Outubro/2019 Novembro/2019